



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Superintendência Regional de Administração no Estado de Rondônia
Recursos Logísticos

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO

Setor Requisitante (Unidade / Setor /
Depto): Superintendência Regional de Administração do MGI-RO
Responsável pela Demanda: Aparecida Francisco Tosti
Matrícula SIAPE: 1743193
E-mail: aparecida.tosti@economia.gov.br
Telefone: (69)3217-5690

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

1.1. Trata-se contratação de serviço de outsourcing de impressão, com fornecimento de software de gerenciamento de gestão, monitoramento e bilhetagem de impressão, acessórios, suprimentos, insumos/consumíveis originais (toner, kit de imagem e outros, exceto papel), impressoras novas e assistência técnica/manutenção nos locais de instalação, com acesso via rede local (TCP/IP), modalidade com franquias de páginas mais excedentes, incluindo a disponibilização de equipamentos (com fornecimento de peças e componentes), bem como quaisquer outros elementos necessários à prestação dos serviços de impressão para atendimento das necessidades da SRA-MGI-RO e DECIPEX-DIGEP-RO. Entretanto, considerando-se que o processo mencionado está em fase de preparação, visando ao encerramento do contrato 010/2022, qual seja, 31/12/2023.

1.2. A contratação em tramitação visa dar continuidade aos serviços de impressão, cópia e digitalização de documentos e correspondência oficial, essenciais às atividades administrativas desenvolvidas pela área de Recursos Logísticos e de Gestão de Pessoas da SRA-MGI-RO e DECIPEX-DIGEP-RO.

1.3. A contratação atual (contrato 010/2022, processo 17175.100278/2022-09), tem com vigência final a data de 31/12/2023, sem possibilidade de prorrogação.

1.4. Processo aberto em 15/09/2023 com Fulco na Lei 14.133/2021, via Dispensa de Licitação, face o valor estimado se enquadrar no limite previsto para esta modalidade.

1.4.1. - Valor atualizado pelo Decreto 11.317/2022, *in verbis* "Anexo: Atualização dos valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Inciso II do caput do art. 75, R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos)."

2. Quantidade a ser contratada:

2.1. Vinte e três (23) equipamentos/impressoras multifuncionais monocromático (cópia, impressão e digitalização):

2.1.1. Seis (06) unidades para atender a demanda da SRA-MGI-RO.

2.1.2. Dezesete (17) unidades para atender a demanda da DECIPEX-DIGEP-RO.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens:

02/01/2024.

4. Local da prestação dos serviços/entrega dos bens:

SRA-MGI-RO e DECIPEX-DIGEP-RO sediados na Av. Calama, nº 3775, bairro Embratel, Porto Velho-RO.

5. Alinhamento ao Plano Anual de Contratação – PAC

A contratação de serviço de outsourcing de impressão compõe o Plano Anual de Contratações da SRA-MGI-RO para 2023/2024.

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

Hamilton Ferreira Soares/1307264/hamilton.soares@gestao.gov.br/69 3217-5636.

Adilson Luiz Facco/3268987/adilson.facco@gestao.gov.br/69 3217-5636.

Renan Taira/3312370/renan.taira@gestao.gov.br /69 3217-5632.

Porto Velho, 24 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente

Raimundo Agnaldo Paes Guimarães

RL/GRA-RO

Adilson Luiz Facco

RL/GRA-RO

Hamilton Ferreira Soares

RL/GRA-RO



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Luiz Facco, Agente Administrativo**, em 30/10/2023, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Ferreira Soares, Contador(a)**, em 30/10/2023, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Agnaldo Paes Guimaraes, Assistente Técnico-Administrativo**, em 30/10/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan Taira, Analista Técnico-Administrativo**, em 30/10/2023, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37862856** e o código CRC **C5A558D9**.